ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Setor responsável pelo ETP: (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**
Responsável pela Demanda**: Graziela Vanroo**
E-mail: grazi.vanroo@hotmail.com Telefone: (48) 98822-5740

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de grupos socioassistenciais ofertados à população do município, especialmente às mães e mulheres acompanhadas pela Proteção Social Básica.

As oficinas de artesanato configuram importante instrumento de convivência social, inclusão, fortalecimento da autoestima, promoção do bem-estar e incentivo à autonomia das participantes, além de contribuírem para o desenvolvimento de habilidades manuais e possibilidade de complementação de renda familiar.

Atualmente, o município não dispõe de profissional efetivo com capacitação técnica específica e disponibilidade para execução contínua das oficinas, tornando necessária a contratação de oficineira qualificada para atendimento da demanda existente.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade, qualidade e efetividade das ações socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Previsão no PCA

O objeto constante neste estudo e de necessidade da Secretaria de Assistencia Social não possui previsão no Plano de Contratações Anual, visto que o municipio ainda não implantou o seu PCA que está sendo formulado e os itens serão incluidos ao mesmo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços.

Ao pesquisar sobre serviços relacionados a oficineiro de artesanato, entre as pessoais locais percebemos que as mesmas não atendem os critérios pré estabelecidos pela equipe gestora, contudo a Oficineira Márcia Heerdt Mai possui vários requisitos e o orçamento está dentro do valor esperado.

2. IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução/problema como um todo.

A aquisição dos materiais de artesanato faz-se necessária para garantir a execução contínua das atividades propostas, oferecendo recursos adequados para o desenvolvimento das oficinas e possibilitando maior diversidade de técnicas e produções artesanais.

Além do caráter socioeducativo e terapêutico, as atividades poderão oportunizar geração complementar de renda futura, valorizando talentos e incentivando a autonomia das participantes.

2. Requisitos da contratação

Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

3. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O Objeto a ser contratado neste ETP deverá ser entregues na sua totalidade na data estabelecida nos documentos. Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade
1.	Contratação de Oficineiro para realização de Oficinas de Artesanato destinadas ao Grupo de Mães e Mulheres do Município de São Bonifácio. Sendo realizado nas diversas localidades do município: Sede , Santo Antônio, Rio Canudos, Rio do Poncho, Santa Maria, Rio Atafona, Rio Sete e Alto Rio Sete. Os encontros serão realizados mensalmente, tendo o período de 3 (três) horas cada encontro, iniciando em agosto/2026 e com término em agosto/2027, totalizando 240 horas de Oficina.		Unidade	01

5. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei n° 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para os itens, utilizando a pesquisa com três fornecedores, essas que estariam aptas a participar de processo licitatório, conforme orçamentos anexos ao processo. Não conseguimos utilizar de pesquisa em portal nacional de compras, visto que demanda de uma prestação de serviço em conjunto com o fornecimento, onde precisa ser analisado tanto o custo do material, quanto da entrega, nesse sentido a melhor opção foi os orçamentos direto com os fornecedores.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> (...)
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente."

5.1 CONTRATAÇÕES CORRETALAS OU INTERDEPENDENTES

A solução consiste na contratação de oficineira especializada para planejamento, organização e execução de oficinas de artesanato junto aos grupos de mães e mulheres acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As atividades serão desenvolvidas conforme cronograma elaborado pela equipe técnica da Assistência Social, podendo ocorrer semanalmente ou conforme necessidade da Administração. A profissional contratada deverá ministrar oficinas práticas e participativas, promovendo integração, aprendizado e fortalecimento dos vínculos comunitários.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto. Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ampliação da participação social das mulheres;
- Promoção de espaços de convivência e integração;
- Desenvolvimento de habilidades artesanais;
- Incentivo à autonomia e geração de renda;
- Melhoria da autoestima e qualidade de vida das participantes;
- Continuidade das ações socioassistenciais ofertadas pelo município.

São Bonifácio, 20/07/2026

Graziela Vanroo
Secretária Municipal de Assistência Social